ENSINO SECUNDÁRIO

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

- Ciências e Tecnologias
- Línguas e Humanidades
- Artes Visuais
- Ciências Socioeconómicas

CURSO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

- Curso Secundário de Música, Regime Articulado

CURSOS PROFISSIONAIS

- Técnico Auxiliar de Saúde
- Animador Sociocultural

Ensino Secundário

Curso Científico-Humanístico

Artes Visuais

Escola Secundária Emídio Garcia

CONTACTOS

Tel. 273 331 192
Email. aeemidiogarcia@gmail.com
http://www.aeemidiogarcia.pt/
Rua Eng. Adelino Amaro da Costa - Bragança

POCH
PORTUGAL 2020

CURSO DE ARTES VISUAIS

O curso de Artes Visuais do ensino secundário tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes que lhe possibilitem o desenvolvimento das capacidades de representação, de expressão gráfica e plástica, de comunicação visual e de análise e compreensão das obras de arte no seu contexto histórico e cultural.

Este curso permite ao aluno desenvolver a percepção visuaa sensibilidade estética, a consciência crítica e a expressão, nos domínios da comunicação visual e da linguagem gráfica e plástica. Favorece, também, a capacidade de manipulação dos materiais e técnicas de desenho e um correto entendimento do espaço bidimensional e tridimensional, contribuindo para o desenvolvimento da atividade criativa. Permite, ainda, identificar elementos estruturantes que caracterizam a singularida**de** da cultura de cada época e reconhecer o objecto artístico como produto e agente do processo histórico-cultural em que se enquadra.

QUE EXAMES SE FAZEM?

Na disciplina de Português da componente de formação geral (no 12º ano);

Na disciplina de Desenho A da componente de formação especíica (no 12º ano);

Nas duas disciplinas bienais da componente de formação especíica (no 11º ano).

DURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Duração 3 anos;
Certiicado do ensino secundário;
Permite o prosseguimento de estudos após a realização dos exames nacionais obrigatórios.

DESTINATÁRIOS

Alunos com o 9º ano de escolaridade;

PLANO DE ESTUDOS

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS DE ARTES VISUAIS

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento (d)
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	
	Filosofia	
	Educação Física	
ESPECÍFICA	Desenho A	
	Opções (c) Matemática B História e Cultura das Artes Geometria Descritiva A	
	Opções no 12ºAno, escolhe duas das seguintes disciplinas b): Oicina de Artes Oicina Multimédia Língua Estrangeira I, II ou III	
	Educação Moral e Religiosa (Opcional)	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
b) O funcionamento das disciplinas de opção depende de um número minimo de inscrições legalmente estabelecido.
c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10º da portaria 226-A /2018